

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.331.951/0001-86
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
27/04/2015

NOME EMPRESARIAL
OPTICA MP LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OPTICA BOA VISTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CANABRAVA

NÚMERO
256
COMPLEMENTO

CEP
38.610-000
BARRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
UNAI
UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTEXMG@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(38) 3676-2691

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/04/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/02/2017** às **09:18:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ContEx - Contabilidade Exata
Serviços Contábeis, Assessoria Comercial, Associações e Rural.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL: ALTERAÇÃO SOCIEDADE - OPTICA MP LTDA ME

RONIEL RAMOS DE MORAIS, nacionalidade brasileira, EMPRESÁRIO, solteiro, data de nascimento 09/01/1991, nº do CPF 116.231.576-84, documento de identidade MG16978719, PCE, MG, com domicílio/residência a RUA PALESTINA, número 143, bairro/distrito POLITECNICA, município UNAI – MINAS GERAIS, CEP 38.610-000 e

EDVALDO DA SILVA MELO, nacionalidade brasileira, EMPRESÁRIO, solteiro, data de nascimento 13/10/1995, nº do CPF 119.033.956-07, documento de identidade 3586057, SSP, DF, com domicílio/residência a VIA CLS 308 BLOCO A, número S/N, LOJA:12, bairro/distrito ASA SUL, município BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, CEP 70.355-510,

Sócios da empresa “**OPTICA MP LTDA ME**”, CNPJ n.º **22.331.951/0001-86**, com sede e domicílio em Unai – MG, CEP: 38.610-000, à Rua Canabrava, nº 256, bairro Centro, registrada na JUCEMG, sob o n.º **31210385249** em **27/04/2015**; alteração n.º **5558120** em **05/08/2015**, resolvem fazer a presente alteração mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO

Neste ato retira-se da sociedade o sócio **EDVALDO DA SILVA MELO**, nacionalidade brasileira, EMPRESÁRIO, solteiro, data de nascimento 13/10/1995, nº do CPF 119.033.956-07, documento de identidade 3586057, SSP, DF, com domicílio/residência a VIA CLS 308 BLOCO A, número S/N, LOJA:12, bairro/distrito ASA SUL, município BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, CEP 70.355-510, e admite-se a sócia **IARA ANGELA DA SILVA MELO**, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 19/11/1991, nº CPF 112.868.726-77, documento de identidade MG-17.855.784, SSP/MG, com domicílio/residência a Rua Professor Olimpio Gonzaga, nº 275, Bairro Centro, município de Unai-MG, CEP 38.610-000;

O sócio **EDVALDO DA SILVA MELO**, transfere 39.600 (trinta e nove mil e seiscentas) quotas no valor de R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), para sócia admitida **IARA ANGELA DA SILVA MELO**, dando e recebendo plena, geral e irrevogável quitação, para mais nada reclamarem, seja em juízo ou fora dele.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Havida a alteração, os sócios resolvem consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade continua a girar sob a denominação social de, “**OPTICA MP LTDA**”.

Parágrafo Único: A sociedade continua com o nome de fantasia, “**OPTICA BOA VISTA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo da sociedade é: COMERCIO VAREJISTA DE ARMCOES PARA OCULOS.COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE OPTICA. COMERCIO VAREJISTA DE LENTES DE CONTATO. COMERCIO VAREJISTA LENTES PARA OCULOS. COMERCIO

Rua Alba Gonzaga, nº 630 - Bairro Centro - Unai - MG

CEP: 38.610-000 - Fone: (0xx38) 3676-1980

x *Edvaldo da Silva Melo* e-mail: contexmg@hotmail.com

x *Roniel Ramos de Moraes*

x *Iara Ang. da S. Melo*

x *[Assinatura]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5715898 em 10/03/2016 da Empresa OPTICA MP LTDA - ME, Nire 31210385249 e protocolo 161477119 - 07/03/2016.



ContEx - Contabilidade Exata
Serviços Contábeis, Assessoria Comercial, Associações e Rural

VAREJISTA OCULOS. COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS DE LIMPEZA PARA OCULOS.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA. COMERCIO VAREJISTA DE
RELOJOARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da sociedade é na RUA CANABRAVA, número 256,
bairro/distrito CENTRO, município UNAI - MINAS GERAIS, CEP 38.610-000.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e tendo iniciado suas
atividades em 13/04/2015.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) dividido em
40.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País pelos
sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
RONIEL RAMOS DE MORAIS	400	400,00
IARA ANGELA DA SILVA MELO	39.600	39.600,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a
terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), aquele que fica assegurado, em igualdade de
condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se
realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas
todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a administradora/sócia IARA
ANGELA DA SILVA MELO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na
sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,
sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo
em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos
quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização
do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador
prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço
patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os
lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios
deliberarão sobre as contas e designarão administrador(ES) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou
outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Rua Alba Gonzaga, nº 630 - Bairro Centro - Unai - MG
CEP: 38.610-000 - Fone: (0xx38) 3676-1980

x E Iara Angela da Silva Melo e-mail: contexmg@hotmail.com

x R Roniel Ramos de Moraes
x Iara Angela da S. Melo

x F





ContEx - Contabilidade Exata
Serviços Contábeis, Assessoria Comercial, Associações e Rural

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de UNAI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

Unai – MG, 04 de janeiro de 2016.

SENTEFEITO
2ª OF. NOTAS
UNAI - MG

Roniel Ramos de Moraes
RONIEL RAMOS DE MORAIS

Edvaldo da Silva Melo
EDVALDO DA SILVA MELO

MARCOS
3ª OF. NOTAS BRASIL-DF

2ª OF. NOTAS
UNAI - MG

Lara Angela da Silva Melo
LARA ANGELA DA SILVA MELO



Testemunha(s):

Francis Drex Pereira
CPF: 080.286.656-59

CARTÓRIO DE NOTAS LUIZA TAVARES TABELA	RECONHEÇO POR SEMELHANÇA
	A(S) FIRMA(S) DE: <u>Roniel</u>
	<u>Ramos de</u>
	<u>Moraes</u>
Bomfimópolis de Minas-MG 02/01/2016	

Fernanda Beatriz S. Silva
E. crevenha

Rua Alba Gonzaga, nº 630 - Bairro Centro - Unai - MG
CEP: 38.610-000 - Fone: (0xx38) 3676-1980
e-mail: contexmg@hotmail.com





4. ATENDIMENTO AO CLIENTE

Nome do Cliente: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Data: _____

Assinatura: _____

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. JOSE LUIZ ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI - MG
CEP 35.610.000 - TELEFAX (38) 3676-1380 / 3676-3016

Reconheço por SEMELHANÇA, sem exame da titularidade dos
direitos, a(s) firma(s) de:
[51jEpV0]-TARA ANGELA DA SILVA MELO.....

Unai/MG: 01/03/2016 - 16:06:47
Em Teste da Verdade.
Emol.R\$ 4,20; Tx.R\$ 1,38; Rec.R\$ 0,25; Tot.R\$5,83
MARCOS BRÁULIO DE SOUZA-ESCREVENTE
Selo: CAD09048





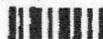
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD120

UD120 - MF UNAI



16/147.711-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210385249

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME:

OPTICA MP LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163136435515

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

UNAI
Local

Nome: DARA ANGELO DA SILVA MELO

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: 38 3676 1030

12 Fevereiro 2016

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR



☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Fernando José Moreira Lanna Filho

Analista de Gestão de Registro Empresarial

Masp - 11648/16 - JUCEMG

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5715898
EM 10/03/2016.

OPTICA MP LTDA - ME

Protocolo: 16/147.711-9



Vogal

OBSERVAÇÕES

AN1840300



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5715898 em 10/03/2016 da Empresa OPTICA MP LTDA - ME, Nire 31210385249 e protocolo 161477119 - 07/03/2016.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

AV. JOSÉ LUIZ ADALTO, 378 - CENTRO - UNAI - MG
CNPJ 08.610.000 - TELEFAX (38) 3676-1380 / 3676-3016

Reconheço por SEMELHANÇA, sem exame da titularidade dos
direitos, a(s) firma(s) de:
5138Vg2) TARA ANGELA DA SILVA MELO

Unai/MG, 01/03/2016 - 16:06:47

Em Test. da Verdade.

Emol. R\$ 4,20; Tx. R\$ 1,38; Rec. R\$ 0,25; Tot. R\$ 5,83

MARCOS BRAULIO DE SOUZA-ESCREVEN

Selo: CAD09050



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5715898 em 10/03/2016 da Empresa OPTICA MP LTDA - ME, Nire 31210385249 e protocolo 161477119 - 07/03/2016.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: OPTICA MP LTDA ME

CNPJ: 22.331.951/0001-86

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 05 de Novembro de 2019 às 15:34

UNAÍ, 05 de Novembro de 2019 às 15:34

Código de Autenticação: 1911-0515-3409-0111-1052

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.